



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIANº089/2021

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do Vice desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, de interesse deste município;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do Vice-Prefeito Municipal, Alécio da Costa Pessoa, a viajar para a Capital do Estado-BELÉM, do dia 08 ao dia 13/03/2021, para tratar de assuntos conforme especifica, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo valor total de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 05 de março de 2021.

  
**Manoel Reis Da Silva**  
Sec. Adm. E Finanças  
Decreto. 008/2021